

## RESOLUÇÃO Nº 106, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Fátima Maria Floretin, e da outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **FÁTIMA MARIA FLORENTIN**, do cargo de provimento em comissão de Secretário III, Símbolo – CAI 3, Grupo Ocupacional I – Cargo de Assistência Imediata – CAI, a partir de 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no âmbito da Administração Pública Municipal, revogando as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 31 de dezembro de 2015.

Sirley Pacheco Presidente



